



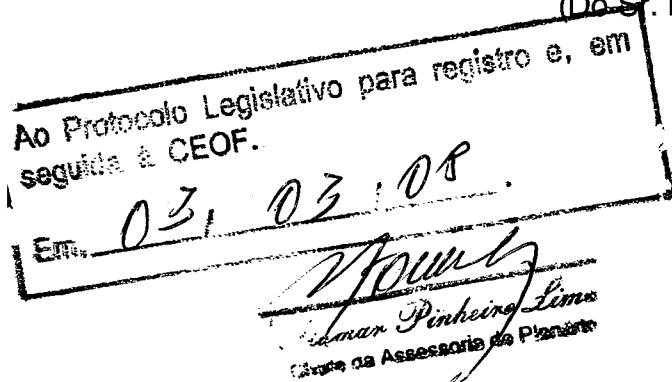
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

LIDO
Em 28/02/08
Costa
Assessoria de Plenário

IND 3599 /2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Alírio Neto)



Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja priorizado o estudo para criação e implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja priorizado o estudo para criação e implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

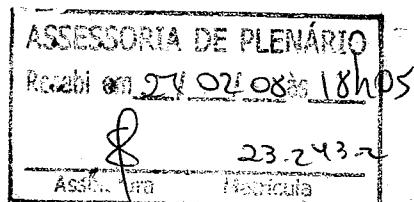
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 3599 /2008
Fls. No 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo, promover condições mais seguras para o tráfego de veículos de duas rodas – motocicletas, motonetas e ciclomotores – no âmbito do Distrito Federal, visando à redução dos elevados índices de acidentes envolvendo esses tipos de veículos e do inaceitável número de vítimas de trânsito em nossas vias.

Como se sabe, são constantes nas vias urbanas do Distrito Federal, especialmente na EPTG, Vias EPIA, Pistão Sul e Norte, em Taguatinga, Eixo Sul e Norte do Plano Piloto etc, os acidentes com motociclistas e congêneres. Essas ocorrências são, em geral, de extrema gravidade, em função das próprias características dos veículos e da maior exposição de seus condutores.

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF Gabinete 16 - Telefones: 3966-8160 a 8166 - Fax: 3966-8163
www.alirio.com.br





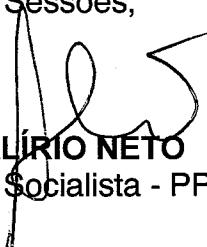
Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

Como o Código de Trânsito atribui aos Municípios e ao Distrito Federal a competência para planejar, projetar e regulamentar o Trânsito nas vias sob a sua circunscrição, bem como para implantar, manter e operar o sistema de sinalização e os equipamentos de controle viário, a presente proposta tem como escopo instituir uma diretriz para a atuação dos órgãos do Distrito Federal envolvidos, os quais, levando em conta as peculiaridades locais deverão priorizar o estudo para a criação e implantação de faixas de tráfego exclusivas para os veículos de duas rodas.

O conteúdo de nossa indicação respeita a divisão de competências prevista no Pacto Federativo e nos princípios do Código de Trânsito, buscando criar uma diretriz para ampliar a segurança do tráfego, no âmbito do Distrito Federal.

Por constituir medida que, por certo, contribuirá para a redução do absurdo número de mortos e mutilados diariamente em nosso Trânsito, contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões,


Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind. Nº 3599 / 2008

Fls. Nº 02

BIA